



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,00%	3,87%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,09%	1,98%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,74%	11,81%	6,54%	7,36%	8,57%	7,49%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	41,08%	4,41%	-10,95%	11,52%	1,66%	0,74%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	45,83%	8,01%	-5,02%	16,27%	6,42%	5,89%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	20,55%	6,41%	9,34%	12,10%	9,29%	10,24%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	18,08%	2,92%	-8,01%	4,33%	-0,25%	-1,31%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXE.	2,00%	2,00%	1,40%	5,00%	5,00%	5,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEG.	2,00%	2,00%	1,40%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	930,97%	-51,70%	-9,25%	290,01%	76,35%	119,04%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,65%	12,50%	10,50%	9,50%	9,00%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,16	5,15	5,20	5,19	5,19	5,20

- 1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:002944  
84094

Assinado de forma digital  
por ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15  
08:37:18 -03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR  
CAMPANI:241668  
47015

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:37:55  
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>1.0.0.0.00.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>129.768.124,47</b>	<b>149.903.975,37</b>	<b>154.046.210,00</b>	<b>173.877.421,69</b>	<b>189.811.505,04</b>	<b>207.520.000,78</b>
<b>1.1.0.0.00.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>20.677.783,33</b>	<b>23.782.212,83</b>	<b>24.036.583,00</b>	<b>29.029.626,22</b>	<b>32.006.075,51</b>	<b>35.077.918,56</b>
1.1.1.3.01.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	3.340.575,37	4.286.499,90	4.196.940,00	5.068.757,05	5.588.463,99	6.124.827,29
1.1.1.3.01.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	76.750,52	83.817,96	-	-	-	-
1.1.1.0.00.0	Demais Impostos	14.499.441,79	15.765.870,12	16.295.508,00	19.680.522,24	21.698.394,46	23.780.938,52
1.1.2.0.00.0	Taxas	2.761.015,65	3.641.017,20	3.543.835,00	4.279.984,62	4.718.817,59	5.171.714,94
1.1.3.1.00.0	Contribuição de Melhoria	0,00	5.007,65	300,00	362,32	399,47	437,81
<b>1.2.0.0.00.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>5.340.653,71</b>	<b>5.694.882,12</b>	<b>5.733.200,00</b>	<b>6.517.737,80</b>	<b>7.467.197,13</b>	<b>8.502.492,90</b>
<b>1.2.1.0.00.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>3.406.841,12</b>	<b>3.968.038,59</b>	<b>3.983.200,00</b>	<b>4.664.021,84</b>	<b>5.508.338,41</b>	<b>6.434.525,75</b>
1.2.1.5.00.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.406.841,12	3.729.208,30	3.983.200,00	4.664.021,84	5.508.338,41	6.434.525,75
1.2.1.6.03.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	0,00	238.830,29	-	-	-	-
1.2.1.9.00.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-
1.2.1.9.99.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exc.p/ o RPPS)	-	-	-	-	-	-
1.2.2.1.00.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.933.812,59	1.726.843,53	1.750.000,00	1.853.715,96	1.958.858,72	2.067.967,15
<b>1.3.0.0.00.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>11.448.920,55</b>	<b>20.965.616,69</b>	<b>19.382.712,00</b>	<b>20.530.818,38</b>	<b>21.694.662,45</b>	<b>22.902.367,96</b>
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.870,50	29.436,60	30.850,00	32.043,90	33.197,48	34.359,39
<b>1.3.2.0.00.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>11.422.050,05</b>	<b>17.936.180,09</b>	<b>19.351.862,00</b>	<b>20.498.774,48</b>	<b>21.661.464,97</b>	<b>22.868.008,57</b>
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	888.447,04	909.839,67	901.762,00	955.206,06	1.009.385,35	1.065.608,11
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	1.142.510,76	728.402,12	950.000,00	1.006.302,95	1.063.380,45	1.122.610,74
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	9.322.277,99	16.297.890,00	17.500.000,00	18.537.159,55	19.588.587,24	20.679.671,55
1.3.2.1.05.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.99.0	Outros Valores Mobiliários	68.814,26	48,30	100,00	105,93	111,93	118,17
1.3.3.0.00.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	3.000.000,00	-	-	-	-
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
1.4.1.1.01.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
1.5.1.1.01.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
<b>1.6.0.0.00.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.525.536,75</b>	<b>261.174,02</b>	<b>241.615,00</b>	<b>255.829,73</b>	<b>270.230,63</b>	<b>285.168,87</b>
1.6.4.1.01.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	2.970,66	4.311,73	5.100,00	5.297,37	5.488,08	5.680,16
+1.6.4.1.03.00	Demais Serviços	1.522.566,09	256.862,29	236.515,00	250.532,36	264.742,55	279.488,72
<b>1.7.0.0.00.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>89.547.547,28</b>	<b>98.454.943,46</b>	<b>104.022.450,00</b>	<b>116.835.972,10</b>	<b>127.644.897,50</b>	<b>140.017.168,36</b>
<b>1.7.1.0.00.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>41.084.854,50</b>	<b>46.596.188,68</b>	<b>53.787.250,00</b>	<b>60.967.912,47</b>	<b>67.706.919,56</b>	<b>75.746.499,78</b>
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.979.873,64	30.864.286,80	36.165.000,00	42.110.727,70	47.678.100,29	54.401.826,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - alterada para COTAS EXTRAS	1.315.451,61	3.055.571,69	3.730.000,00	4.343.232,80	4.917.442,67	5.610.916,94
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.456.258,20	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.264,90	65.846,61	33.000,00	38.425,38	43.505,52	49.640,82
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	745.444,81	677.155,63	635.800,00	740.329,07	838.206,45	956.413,13
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.501.604,51	4.499.510,18	4.102.600,00	4.261.370,62	4.414.779,96	4.569.297,26
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.516,11	1.265.434,23	220.500,00	229.033,35	237.278,55	245.583,30
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.854.035,45	2.760.177,82	2.061.350,00	2.141.124,25	2.218.204,72	2.295.841,88
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	1.019.405,27	3.408.205,72	6.839.000,00	7.103.669,30	7.359.401,39	7.616.980,44
<b>1.7.2.0.00.0</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>28.525.071,79</b>	<b>31.355.925,16</b>	<b>30.753.200,00</b>	<b>33.231.129,71</b>	<b>34.346.439,85</b>	<b>35.113.708,67</b>
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	22.171.274,96	22.293.378,75	22.000.000,00	23.841.273,84	24.637.289,62	25.165.335,14
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	4.578.531,09	4.969.230,61	6.400.000,00	6.935.643,30	7.167.211,53	7.320.824,77
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	209.808,23	215.742,01	206.000,00	223.241,02	230.694,62	235.639,05
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.965,73	4.611,52	15.000,00	16.255,41	16.798,15	17.158,18
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.127.791,88	1.330.158,33	1.088.500,00	1.130.624,95	1.171.327,45	1.212.323,91
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	272.924,68	1.069.608,60	365.000,00	379.125,50	392.774,02	406.521,11
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	141.775,22	1.473.195,34	678.700,00	704.965,69	730.344,45	755.906,51
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	225.116,33	604.175,73	243.500,00	252.923,45	262.028,69	271.199,70

1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.711.504,66	19.800.670,46	19.100.000,00	22.240.146,53	25.180.470,50	28.731.504,95
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	97.983,43	138.500,00	143.859,95	149.038,91	154.255,27
1.9.0.0.00.0.0	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.227.682,85</b>	<b>745.146,25</b>	<b>629.650,00</b>	<b>707.437,46</b>	<b>728.441,82</b>	<b>734.884,12</b>
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	129.231,43	142.050,86	34.000,00	91.243,99	94.528,77	97.837,28
1.9.2.0.00.0.0	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>554.105,31</b>	<b>123.673,94</b>	<b>159.800,00</b>	<b>118.395,83</b>	<b>122.658,08</b>	<b>126.951,11</b>
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	554.105,31	123.673,94	159.800,00	118.395,83	122.658,08	126.951,11
1.9.9.9.00.0.0	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>544.346,11</b>	<b>479.421,45</b>	<b>435.850,00</b>	<b>497.797,64</b>	<b>511.254,97</b>	<b>510.095,73</b>
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	402.926,09	391.004,68	357.000,00	370.815,90	384.165,27	397.611,06
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	42.525,07	-	-	-	-
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	139.513,67	45.891,70	31.850,00	78.162,84	76.513,32	60.138,12
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	1.906,35	-	47.000,00	48.818,90	50.576,38	52.346,55
2.0.0.0.00.0.0	<b>Receitas de Capital</b>	<b>12.907.532,01</b>	<b>4.559.281,65</b>	<b>13.275.140,00</b>	<b>3.390.920,16</b>	<b>3.578.938,02</b>	<b>3.773.818,70</b>
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	10.500.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0	<b>Alienação de Bens</b>	<b>125.003,35</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.870,00</b>	<b>107.609,32</b>	<b>111.375,65</b>
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	50.000,00	51.935,00	53.804,66	55.687,82
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	125.003,35	-	50.000,00	51.935,00	53.804,66	55.687,82
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	107.489,14	90.866,09	100.500,00	104.389,35	108.147,37	111.932,52
2.4.0.0.00.0.0	<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.175.039,52</b>	<b>1.468.415,56</b>	<b>3.074.640,00</b>	<b>3.182.660,81</b>	<b>3.363.181,33</b>	<b>3.550.510,53</b>
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.347.514,31	1.118.252,25	3.004.590,00	3.182.660,81	3.363.181,33	3.550.510,53
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	827.525,21	350.163,31	70.050,00	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>10.792.056,17</b>	<b>9.878.108,40</b>	<b>11.263.100,00</b>	<b>12.813.360,27</b>	<b>14.705.851,94</b>	<b>16.772.338,55</b>
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	8.727.236,15	7.236.569,57	8.428.000,00	9.868.541,90	11.655.020,11	13.614.727,60
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	2.064.820,02	2.641.538,83	2.835.100,00	2.944.818,37	3.050.831,83	3.157.610,95
8.0.0.0.00.0.0	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 11.817.088,98</b>	<b>- 12.297.454,97</b>	<b>- 13.274.300,00</b>	<b>- 312.390,00</b>	<b>- 323.636,04</b>	<b>- 334.963,30</b>
9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos	(397.611,92)	(330.769,63)	(300.000,00)	- 312.390,00	- 323.636,04	- 334.963,30
9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	(11.380.791,67)	(11.922.933,80)	(12.960.800,00)	-	-	-
9.1.0.0.00.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente - <b>Exceto Rend Negativo do RPPS</b>	- 38.685,39	- 43.751,54	- 13.500,00	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>141.650.623,67</b>	<b>152.043.910,45</b>	<b>165.310.150,00</b>	<b>189.769.312,13</b>	<b>207.772.658,96</b>	<b>227.731.194,73</b>



Município de São Sebastião do Cai/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.0.0.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>104.917.637,95</b>	<b>121.530.346,58</b>	<b>126.587.050,00</b>	<b>142.341.215,31</b>	<b>159.897.693,38</b>	<b>177.040.673,51</b>
3.1.0.0.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>53.418.378,95</b>	<b>63.895.041,84</b>	<b>71.522.050,00</b>	<b>80.224.319,80</b>	<b>94.418.653,44</b>	<b>108.685.845,79</b>
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	39.632.689,62	43.738.906,68	49.987.050,00	58.531.003,50	69.126.729,11	80.749.889,57
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal - Legislativo	796.043,57	868.954,57	925.000,00	1.083.104,09	1.279.175,80	1.494.259,97
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal do R P P S	7.930.773,48	9.510.025,36	10.110.000,00	11.838.034,96	13.981.045,72	16.331.857,62
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	5.058.872,28	9.777.155,23	10.500.000,00	8.772.177,26	10.031.702,82	10.109.838,63
3.2.0.0.00.00.00	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>900.056,57</b>	<b>1.261.468,27</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>1.565.850,00</b>	<b>1.706.776,50</b>	<b>1.860.386,39</b>
3.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	900.056,57	1.261.468,27	1.430.000,00	1.565.850,00	1.706.776,50	1.860.386,39
3.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-

3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.599.202,43</b>	<b>56.373.836,47</b>	<b>53.635.000,00</b>	<b>60.551.045,51</b>	<b>63.772.263,44</b>	<b>66.494.441,34</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	48.582.102,12	54.910.036,21	52.000.000,00	60.232.508,20	63.436.780,47	66.144.637,96
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	120.195,16	142.789,81	140.000,00	162.164,45	170.791,33	178.081,72
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	91.143,76	111.777,97	135.000,00	156.372,86	164.691,64	171.721,66
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	1.805.761,39	1.209.232,48	1.360.000,00	-	-	-
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.828.642,13</b>	<b>16.150.992,95</b>	<b>17.345.000,00</b>	<b>14.421.023,46</b>	<b>14.669.975,06</b>	<b>14.827.266,27</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>24.369.898,25</b>	<b>13.475.864,61</b>	<b>13.050.000,00</b>	<b>10.125.000,00</b>	<b>10.125.000,00</b>	<b>10.145.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	24.364.159,55	13.454.741,21	13.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	5.318,80	21.123,40	50.000,00	100.000,00	100.000,00	115.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	419,90	0,00	-	25.000,00	25.000,00	30.000,00
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	0,00	0,00	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>2.458.743,88</b>	<b>2.675.128,34</b>	<b>4.295.000,00</b>	<b>4.296.023,46</b>	<b>4.544.975,06</b>	<b>4.682.266,27</b>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executvi / Indiretas	2.458.743,88	2.242.243,11	3.840.000,00	3.988.608,00	4.132.197,89	4.276.824,81
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	432.885,23	455.000,00	307.415,46	412.777,17	405.441,46
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTARIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	11.585.941,98	10.239.616,85	11.270.298,27
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTARIO / RESERVA DO RPPS	-	-	21.378.100,00	21.421.131,38	22.965.373,67	24.592.956,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>131.746.280,08</b>	<b>137.681.339,53</b>	<b>165.310.150,00</b>	<b>189.769.312,13</b>	<b>207.772.658,96</b>	<b>227.731.194,73</b>

**ELIANE PEDROSO**  
**BUNEKER:002944**  
**84094**



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:38:30  
-03'00'

**JULIO CESAR**  
**CAMPANI:2416**  
**6847015**



PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15  
08:38:41 -03'00'



Município de São Sebastião do Cai/RS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 11/2023, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>173.877.421,69</b>	<b>189.811.505,04</b>	<b>207.520.000,78</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	4.664.021,84	5.508.338,41	6.434.525,75
Compensação Financeira entre Regimes	370.815,90	384.165,27	397.611,06
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	18.537.159,55	19.588.587,24	20.679.671,55
Deduções da Receita Corrente	312.390,00	323.636,04	334.963,30
Outras deduções	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)</b>	<b>149.993.034,40</b>	<b>164.006.778,08</b>	<b>179.673.229,13</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	<b>15.000,00</b>	<b>15.540,00</b>	<b>16.083,90</b>
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento</b>	<b>149.978.034,40</b>	<b>163.991.238,08</b>	<b>179.657.145,23</b>
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	<b>150.000,00</b>	<b>155.400,00</b>	<b>160.839,00</b>
<b>VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal</b>	<b>149.828.034,40</b>	<b>163.835.838,08</b>	<b>179.496.306,23</b>

**ELIANE PEDROSO** Assinado de forma digital por  
BUNEKER:002944  
84094 BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:39:22  
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

**JULIO CESAR** Assinado de forma digital  
CAMPANI:2416  
6847015 CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:39:35  
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

**Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo**

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	80.907.138,58	88.471.352,56
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	76.861.781,65	84.047.784,94	92.081.605,09
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	72.816.424,72	79.624.217,31	87.235.204,83

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.989.682,06	9.830.150,28
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.540.197,96	9.338.642,77	10.231.289,45
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.090.713,86	8.847.135,26	9.692.800,54

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:0029448  
4094



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:40:07  
-03'00'

JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847  
015



PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:40:19 -03'00'



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>15.493.684,51</b>	<b>14.673.765,35</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>17.722.483,29</b>	<b>18.465.416,21</b>	<b>19.729.299,83</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	15.493.684,51	14.673.765,35	23.000.000,00	17.722.483,29	18.465.416,21	19.729.299,83
Precatórios posteriores a 05-05-2000	0,00	0,00	0,00	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>16.087.544,21</b>	<b>17.502.058,62</b>	<b>18.230.000,00</b>	<b>17.273.200,94</b>	<b>17.668.419,85</b>	<b>17.723.873,60</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	16.079.134,13	17.713.020,89	18.500.000,00	17.430.718,34	17.881.246,41	17.937.321,58
(-) Restos a Pagar Processados	4.537,71	12.264,75	25.000,00	13.934,15	17.066,30	18.666,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	342.045,19	456.572,14	550.000,00	449.539,11	485.370,42	494.969,84
Demais Haveres Financeiros	354.992,98	257.874,62	305.000,00	305.955,87	289.610,16	300.188,68
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(593.859,70)</b>	<b>(2.828.293,27)</b>	<b>4.770.000,00</b>	<b>449.282,34</b>	<b>796.996,36</b>	<b>2.005.426,23</b>
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				<b>0,30%</b>	<b>0,49%</b>	<b>1,12%</b>

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	10.500.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	900.056,57	1.261.468,27	1.430.000,00	1.565.850,00	1.706.776,50	1.860.386,39
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	2.458.743,88	2.242.243,11	3.840.000,00	3.988.608,00	4.132.197,89	4.276.824,81

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484  
094

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:40:56 -03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:41:09 -03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	117.951.035,49	137.606.520,40	140.771.910,00	173.565.031,69	189.487.869,00	207.185.037,48
(-) Aplicações Financeiras em Geral	2.099.772,06	826.087,55	1.851.862,00	1.961.614,93	2.072.877,73	2.188.337,02
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	9.322.277,99	16.297.890,00	17.500.000,00	18.537.159,55	19.588.587,24	20.679.671,55
(-) Outras Receitas Financeiras	142.484,33	50.203,43	36.950,00	83.460,21	82.001,39	65.818,28
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>82.561.628,81</b>	<b>98.059.433,36</b>	<b>121.383.098,00</b>	<b>152.982.797,00</b>	<b>167.744.402,64</b>	<b>184.251.210,63</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>12.907.532,01</b>	<b>4.559.281,65</b>	<b>13.275.140,00</b>	<b>3.390.920,16</b>	<b>3.578.938,02</b>	<b>3.773.818,70</b>
(-) Operações de Crédito	10.500.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	107.489,14	90.866,09	100.500,00	104.389,35	108.147,37	111.932,52
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>2.300.042,87</b>	<b>1.468.415,56</b>	<b>3.174.640,00</b>	<b>3.286.530,81</b>	<b>3.470.790,65</b>	<b>3.661.886,18</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>84.861.671,68</b>	<b>98.862.508,36</b>	<b>124.557.738,00</b>	<b>156.269.327,81</b>	<b>171.215.193,29</b>	<b>187.913.096,81</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	98.053.004,28	110.543.958,87	114.727.050,00	133.569.038,05	149.865.990,56	166.930.834,89
(-) Juros e Encargos da Dívida	900.056,57	1.261.468,27	1.430.000,00	1.565.850,00	1.706.776,50	1.860.386,39
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>97.152.947,71</b>	<b>109.282.490,60</b>	<b>113.297.050,00</b>	<b>132.003.188,05</b>	<b>148.159.214,06</b>	<b>165.070.448,50</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>26.828.642,13</b>	<b>15.718.107,72</b>	<b>16.890.000,00</b>	<b>14.113.608,00</b>	<b>14.257.197,89</b>	<b>14.421.824,81</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	2.458.743,88	2.242.243,11	3.840.000,00	3.988.608,00	4.132.197,89	4.276.824,81
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>24.369.898,25</b>	<b>13.475.864,61</b>	<b>13.050.000,00</b>	<b>10.125.000,00</b>	<b>10.125.000,00</b>	<b>10.145.000,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)</b>	<b>121.522.845,96</b>	<b>122.758.355,21</b>	<b>126.347.050,00</b>	<b>142.128.188,05</b>	<b>158.284.214,06</b>	<b>175.215.448,50</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)</b>				33.007.073,36	33.204.990,52	35.863.254,94
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)</b>				175.135.261,41	191.489.204,58	211.078.703,44
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)</b>	<b>- 36.661.174,28</b>	<b>- 23.895.846,85</b>	<b>- 1.789.312,00</b>	<b>- 18.865.933,59</b>	<b>- 20.274.011,29</b>	<b>- 23.165.606,64</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)</b>	<b>- 36.661.174,28</b>	<b>- 23.895.846,85</b>	<b>- 1.789.312,00</b>	<b>- 18.865.933,59</b>	<b>- 20.274.011,29</b>	<b>- 23.165.606,64</b>







Município de São Sebastião do Caí/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS - VALORES ATUALIZADOS PELA LOA

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)	(b)	x 100	x 100	(b)	(c)	x 100	x 100	(c)	(d)	x 100	x 100	
Receita Total	176.955.951,85	170.362.907,34		117,98%	193.066.807,02	179.414.577,68		117,72%	210.958.856,18	189.412.015,44		117,41%
Receitas Primárias (I)	156.269.327,81	150.447.027,84		104,18%	171.215.193,29	159.108.145,36		104,40%	187.913.096,81	168.720.095,66		104,59%
Receitas Primárias Correntes	152.982.797,00	147.282.946,95		101,99%	167.744.402,64	155.882.782,86		102,28%	184.251.210,63	165.432.225,91		102,55%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.717.236,22	27.647.286,25		19,15%	31.682.439,47	29.442.096,15		19,32%	34.742.955,26	31.194.391,63		19,34%
Contribuições	6.517.737,80	6.274.899,20		4,35%	7.467.197,13	6.939.173,23		4,55%	8.502.492,90	7.634.068,30		4,73%
Transferências Correntes	116.835.972,10	112.482.884,47		77,89%	127.644.897,50	118.618.812,48		77,83%	140.017.168,36	125.716.144,54		77,93%
Demais Receitas Primárias Correntes	911.850,87	877.877,03		0,61%	949.868,54	882.700,99		0,58%	988.594,11	887.621,43		0,55%
Receitas Primárias de Capital	3.286.530,81	3.164.080,88		2,19%	3.470.790,65	3.225.362,50		2,12%	3.661.886,18	3.287.869,75		2,04%
Despesa Total	180.689.719,41	173.957.561,77		120,47%	197.328.178,97	183.374.617,52		120,32%	217.215.914,64	195.029.992,69		120,89%
Despesas Primárias (II + III)	175.135.261,41	168.610.052,38		116,76%	191.489.204,58	177.948.531,39		116,76%	211.078.703,44	189.519.621,79		117,48%
Despesas Primárias Correntes	132.003.188,05	127.084.998,60		88,01%	148.159.214,06	137.682.511,20		90,34%	165.070.448,50	148.210.541,65		91,87%
Pessoal e Encargos Sociais	71.452.142,54	68.789.970,68		47,64%	84.386.950,62	78.419.741,54		51,45%	98.576.007,17	88.507.685,95		54,86%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	60.551.045,51	58.295.027,93		40,37%	63.772.263,44	59.262.769,66		38,88%	66.494.441,34	59.702.855,70		37,01%
Despesas Primárias de Capital	10.125.000,00	9.747.761,63		6,75%	10.125.000,00	9.409.036,32		6,17%	10.145.000,00	9.108.813,59		5,65%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	33.007.073,36	31.777.292,15		22,01%	33.204.990,52	30.856.983,88		20,25%	35.863.254,94	32.200.266,54		19,96%
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>- 18.865.933,59</b>	<b>- 18.163.024,54</b>		<b>-12,58%</b>	<b>- 20.274.011,29</b>	<b>- 18.840.386,03</b>		<b>-12,36%</b>	<b>- 23.165.606,64</b>	<b>- 20.799.526,13</b>		<b>-12,89%</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
<b>Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>- 18.865.933,59</b>	<b>- 18.163.024,54</b>		<b>-12,58%</b>	<b>- 20.274.011,29</b>	<b>- 18.840.386,03</b>		<b>-12,36%</b>	<b>- 23.165.606,64</b>	<b>- 20.799.526,13</b>		<b>-12,89%</b>
Dívida Pública Consolidada	17.722.483,29	17.062.177,04		11,82%	18.465.416,21	17.159.681,16		11,26%	19.729.299,83	17.714.195,61		10,98%
Dívida Consolidada Líquida	449.282,34	432.542,93		0,30%	796.996,36	740.638,78		0,49%	2.005.426,23	1.800.596,72		1,12%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484  
094

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:42:53  
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:43:06 -03'00'



PREFEITO MUNICIPAL

#### **Premissas e Metodologia UtilizadaS:**

**1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios ( 2021,2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

**2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

**3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

**4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,98% ,2% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,87%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/05/2024.

**5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

**6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício e 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

**7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,5%, 9% e 9%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/05/2024.

**8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

**9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos, chega-se à **meta de resultado primário de 2025 que foi inicialmente prevista em - R\$ 18.865.933,59** a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

**10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.



Município de São Sebastião do Cai/RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2025

**AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	33.440.539,20	32.194.607,87		37.136.111,03	34.510.125,17		41.126.535,95	36.925.968,43	
Receitas Primárias RPPS (I)	14.903.379,65	14.348.107,87		17.547.523,79	16.306.695,17		20.446.864,40	18.358.469,83	
Despesa Total RPPS	33.440.539,20	32.194.607,87		37.136.111,03	34.510.125,17		41.126.535,95	36.925.968,43	
Despesas Primárias RPPS (II)	33.440.539,20	32.194.607,87		37.136.111,03	34.510.125,17		41.126.535,95	36.925.968,43	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 18.537.159,55	- 17.846.500,00		- 19.588.587,24	- 18.203.430,00		-20.679.671,55	-18.567.498,60	
			Preenchimento Opcional Cfe 12ª Edição do MDF						Preenchimento Opcional Cfe 12ª Edição do MDF

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

**ELIANE PEDROSO** Assinado de forma digital por  
**BUNEKER:002944** ELIANE PEDROSO  
 84094 BUNEKER:00294484094  
 Dados: 2024.07.15 08:49:52  
 -03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
 CRC 099166-0

**JULIO CESAR** Assinado de forma digital por  
**CAMPANI:24166847** JULIO CESAR  
 015 CAMPANI:24166847015  
 Dados: 2024.07.15 08:50:09 -03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, i

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em (SEM RPPS) 2023 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em (SEM RPPS) 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	121.742.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	104,02%	126.148.451,44	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	107,78%	4.406.451,44	3,62%
Receita Primárias (I)	105.415.590,00		90,07%	122.259.369,28		104,46%	16.843.779,28	15,98%
Despesa Total	112.519.842,33		96,14%	124.143.916,42		106,07%	11.624.074,09	10,33%
Despesa Primárias (II)	107.259.842,33		91,64%	120.207.319,81		102,71%	12.947.477,48	12,07%
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>- 1.844.252,33</b>		<b>-1,58%</b>	<b>2.052.049,47</b>		<b>1,75%</b>	<b>3.896.301,80</b>	<b>-211,27%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>- 7.237.210,09</b>		<b>-6,18%</b>	<b>272.894,14</b>		<b>0,23%</b>	<b>7.510.104,23</b>	<b>-103,77%</b>
Dívida Pública Consolidada	8.007.838,07		6,84%	16.177.713,83		13,82%	8.169.875,76	102,02%
Dívida Consolidada Líquida	-573.342,90		-0,49%	858.952,07		0,73%	1.432.294,97	-249,81%

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

**Valor da Receita Corrente Líquida de 2023-TCE/RS R\$ 117.038.417,42**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 2.052.049,47, valor 211,27% SUPERIOR à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -R\$ 1.844.252,33. O Déficit decorre da execução de receitas orçamentárias primárias do exercício superiores a despesa primária executada.

No anexo de metas fiscais atualizadas pela LOA 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -573.342,90. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de 858.952,07 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022) em -593.859,70 apresentou um acréscimo de 244,64% percentual este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

**ELIANE PEDROSO**  
**BUNEKER:002944**  
**84094**

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:51:15  
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

**JULIO CESAR**  
**CAMPANI:241668**  
**47015**

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:51:25  
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	104.048.393,74	89.567.534,46	-13,92%	146.312.180,29	63,35%	176.955.951,85	20,94%	193.066.807,02	9,10%	210.958.856,18	9,27%
Receitas Primárias (I)	98.862.508,36	108.755.358,24	10,01%	116.280.620,29	6,92%	156.269.327,81	34,39%	171.215.193,29	9,56%	187.913.096,81	9,75%
Despesa Total	88.774.784,10	131.746.280,08	48,41%	132.870.200,00	0,85%	180.689.719,41	35,99%	197.328.178,97	9,21%	217.215.914,64	10,08%
Despesas Primárias (II)	87.241.585,39	123.656.242,04	41,74%	119.825.000,00	-3,10%	175.135.261,41	46,16%	191.489.204,58	9,34%	211.078.703,44	10,23%
Resultado Primário (I – II)	11.620.922,97	- 14.900.883,80	-228,22%	- 3.544.379,71	-76,21%	- 18.865.933,59	432,28%	- 20.274.011,29	7,46%	- 23.165.606,64	14,26%
Resultado Nominal	14.303.646,91	- 14.383.085,93	-200,56%	- 3.544.379,71	-75,36%	- 18.865.933,59	432,28%	- 20.274.011,29	7,46%	- 23.165.606,64	14,26%
Dívida Pública Consolidada	8.131.801,18	15.493.684,51	90,53%	23.000.000,00	48,45%	17.722.483,29	-22,95%	18.465.416,21	4,19%	19.729.299,83	6,84%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.457.238,05	- 593.859,70	-59,25%	4.770.000,00	-903,22%	449.282,34	-90,58%	796.996,36	77,39%	2.005.426,23	151,62%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	114.486.528,60	93.150.235,84	-18,64%	146.312.180,29	57,07%	170.362.907,34	16,44%	179.414.577,68	5,31%	189.412.015,44	5,57%
Receitas Primárias (I)	108.780.395,20	113.105.572,57	3,98%	116.280.620,29	2,81%	150.447.027,84	29,38%	159.108.145,36	5,76%	168.720.095,66	6,04%
Despesa Total	97.680.670,44	137.016.131,28	40,27%	132.870.200,00	-3,03%	173.957.561,77	30,92%	183.374.617,52	5,41%	195.029.992,69	6,36%
Despesas Primárias (II)	95.993.661,24	128.602.491,72	33,97%	119.825.000,00	-6,83%	168.610.052,38	40,71%	177.948.531,39	5,54%	189.519.621,79	6,50%
Resultado Primário (I – II)	12.786.733,96	- 15.496.919,15	-221,20%	- 3.544.379,71	-77,13%	- 18.163.024,54	412,45%	- 18.840.386,03	3,73%	- 20.799.526,13	10,40%
Resultado Nominal	15.738.588,77	- 14.958.409,37	-195,04%	- 3.544.379,71	-76,31%	- 18.163.024,54	412,45%	- 18.840.386,03	3,73%	- 20.799.526,13	10,40%
Dívida Pública Consolidada	8.947.583,47	16.113.431,89	80,09%	23.000.000,00	42,74%	17.062.177,04	-25,82%	17.159.681,16	0,57%	17.714.195,61	3,23%
Dívida Consolidada Líquida	- 1.603.428,17	- 617.614,09	-61,48%	4.770.000,00	-872,33%	432.542,93	-90,93%	740.638,78	71,23%	1.800.596,72	143,11%

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

**ELIANE PEDROSO**  
Assinado de forma digital  
por ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:51:59  
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

**JULIO CESAR**  
Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:52:12  
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	79.842.387,36	-285,26%	64.206.897,49	80,42%	43.177.720,80	67,25%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(107.132.729,91)	382,76%	19.384.027,95	24,28%	21.054.130,20	32,79%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(699.146,49)	2,50%	(3.748.538,08)	-4,69%	(24.953,51)	-0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>(27.989.489,04)</b>	<b>100,00%</b>	<b>79.842.387,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.206.897,49</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	38.993.401,54	295,09%	(9.381.018,74)	-24,06%	(16.543.493,35)	176,35%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(25.778.597,07)	-195,08%	48.374.392,20	124,06%	7.163.145,72	-76,36%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(699,19)	-0,01%	28,08	0,00%	(671,11)	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>13.214.105,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.993.401,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>(9.381.018,74)</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	118.835.788,90	-804,28%	54.825.878,75	46,14%	26.634.227,45	48,58%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(132.911.326,98)	899,55%	67.758.420,15	57,02%	28.217.275,92	51,47%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(699.845,68)	4,74%	(3.748.510,00)	-3,15%	(25.624,62)	-0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>(14.775.383,76)</b>	<b>100,00%</b>	<b>118.835.788,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.825.878,75</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 54.825.878,75 em 31.12.2021 para R\$ -14.775.383,76 em 31.12.2023 resultado este devido ao aumento da Dívida Fundada.

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:002944  
84094

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:52:49  
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR  
CAMPANI:2416684  
7015

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:53:01  
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Caí/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			526.333,42
RECEITAS DE CAPITAL	-	125.003,35	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	125.003,35	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	125.003,35	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	14.157,56	18.901,45	19.649,61
<b>TOTAL</b>	<b>14.157,56</b>	<b>143.904,80</b>	<b>526.333,42</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	490.000,00	-
Investimentos	160.000,00	490.000,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>-</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			
	<b>34.395,78</b>	<b>180.238,22</b>	<b>526.333,42</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

**ELIANE PEDROSO**  
BUNEKER:002944  
84094



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

Assinado de forma digital  
por ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15  
08:56:11 -03'00'

**JULIO CESAR**  
CAMPANI:2416  
6847015



PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15  
08:56:23 -03'00'



Município de São Sebastião do Caí/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021		2022		2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$	11.194.406,76	R\$	19.710.707,73	R\$	24.713.040,07
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$	2.888.693,99	R\$	3.406.841,12	R\$	3.729.208,30
Civil	R\$	2.888.693,99	R\$	3.406.841,12	R\$	3.729.208,30
Ativo	R\$	2.843.228,45	R\$	3.339.837,45	R\$	3.659.324,32
Inativo	R\$	33.533,95	R\$	54.635,50	R\$	57.156,03
Pensionista	R\$	11.931,59	R\$	12.368,17	R\$	12.727,95
Militar	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Ativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Inativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Pensionista	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receita de Contribuições Patronais	R\$	5.577.812,43	R\$	4.765.855,69	R\$	3.404.707,94
Civil	R\$	5.577.812,43	R\$	4.765.855,69	R\$	3.404.707,94
Ativo	R\$	5.577.812,43	R\$	4.765.855,69	R\$	3.404.707,94
Inativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Pensionista	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Militar	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Ativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Inativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Pensionista	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receita Patrimonial	R\$	2.399.407,39	R\$	9.322.277,99	R\$	17.177.140,21
Receitas Imobiliárias	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receitas de Valores Mobiliários	R\$	2.399.407,39	R\$	9.322.277,99	R\$	17.177.140,21
Outras Receitas Patrimoniais	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receita de Serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas Correntes	R\$	328.492,95	R\$	2.215.732,93	R\$	401.983,62
Compensação Previdenciária-Comprev	R\$	325.716,58	R\$	402.926,09	R\$	391.004,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	R\$	-	R\$	1.805.761,39	R\$	-
Demais Receitas Correntes	R\$	2.776,37	R\$	7.045,45	R\$	10.978,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Amortização de Empréstimos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>R\$</b>	<b>11.194.406,76</b>	<b>R\$</b>	<b>17.904.946,34</b>	<b>R\$</b>	<b>24.713.040,07</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>			
Benefícios - Civil	R\$ 5.848.503,80	R\$ 7.886.134,40	R\$ 9.482.705,03			
Aposentadorias	R\$ 5.058.744,09	R\$ 6.867.301,09	R\$ 8.123.025,90			
Pensões	R\$ 789.759,71	R\$ 1.018.833,31	R\$ 1.359.679,13			
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Benefícios - Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 5.797,80	R\$ -	R\$ 8.540,23			
Compensação Previdenciária-Comprev	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.540,23			
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 5.797,80	R\$ -	R\$ -			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>R\$ 5.854.301,60</b>	<b>R\$ 7.886.134,40</b>	<b>R\$ 9.491.245,26</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>R\$ 5.340.105,16</b>	<b>R\$ 10.018.811,94</b>	<b>R\$ 15.221.794,81</b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>			
VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>			



VALOR		R\$ 9.203.529,00	R\$ 7.619.900,00	R\$ 13.724.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>				
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R\$ 2.671.793,11	R\$ 1.451.227,62	R\$ 3.613.499,98	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	R\$ -	R\$ 1.805.761,39	R\$ -	
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>				
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 301.081,43	R\$ 94.471,72	R\$ 3.136.798,41	
Investimentos e Aplicações	R\$ 102.394.074,86	R\$ 117.886.146,67	R\$ 83.589.172,80	
Outro Bens e Direitos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária-Comprev			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária-Comprev			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>

Recursos para Cobertura de Insuficiências			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021		2022		2023	
RECEITAS CORRENTES	R\$	176.054,03	R\$	294.840,85	R\$	218.361,65
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS -</b>		<b>176.054,03</b>	<b>R\$</b>	<b>294.840,85</b>		<b>218.361,65</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021		2022		2023	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	R\$	94.182,15	R\$	136.457,95	R\$	128.751,34
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	R\$	5.375,04	R\$	419,90	R\$	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (</b>	<b>R\$</b>	<b>99.557,19</b>	<b>R\$</b>	<b>136.877,85</b>	<b>R\$</b>	<b>128.751,34</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI) - (XII)</b>	<b>R\$</b>	<b>76.496,84</b>	<b>R\$</b>	<b>157.963,00</b>	<b>R\$</b>	<b>89.610,31</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Investimentos e Aplicações	R\$	-	R\$	-	R\$	826.025,13
Outros Bens e Direitos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>826.025,13</b>

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +
<b>SALDO ANTERIOR</b>				<b>137.006.151,66</b>
2024	R\$ 12.779.783,37	R\$ 11.923.313,62	R\$ 856.469,76	137.862.621,42
2025	R\$ 12.789.637,75	R\$ 12.203.851,35	R\$ 585.786,40	138.448.407,82
2026-2097*				
2098	<b>R\$ 7,97</b>	<b>R\$ 3.155,09</b>	<b>-R\$ 3.147,12</b>	<b>5.291.332,10</b>

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

#### NOTA:

\* Dados de 2026-2098 disponíveis no Portal da Transparência do Município.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Demonstrativo das Receitas e Despesas

Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021,2022 e 2023.

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

ELIANE PEDROSO Assinado de forma digital  
por ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:002944 BUNEKER:00294484094  
84094 Dados: 2024.07.15 08:57:08  
-03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847 CAMPANI:24166847015  
015 Dados: 2024.07.15 08:57:18 -03'00'



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
EXERCÍCIO DE 2025

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	PAGAMENTO À VISTA	CONTRIBUINTES	275.000,00	284.900,00	294.871,50	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>	<b>284.900,00</b>	<b>294.871,50</b>	-

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2024, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026: 3,60%  
Inflação para 2027: 3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:002944  
Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:57:55  
-03'00'

ᲘᲗᲗᲗ



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR  
CAMPANI:24166  
Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:58:08  
-03'00'

ᲘᲗᲗᲗ



PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>7.249.527,34</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	2.949.990,87
Decorrente de Transferências Correntes	4.299.536,47
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	13.479.232,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>20.728.759,34</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>20.728.759,34</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>5.367.009,11</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	2.852.381,18
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.514.627,93
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>15.361.750,23</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2023-2024 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

ELIANE PEDROSO

BUNEKER:00294484

094



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:58:43  
-03'00'

JULIO CESAR

CAMPANI:24166

847015



PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:58:56  
-03'00'



Município de São Sebastião do Cai/RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento			-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	-
Eventos Naturais	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
Epidemias	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Limitação de empenho	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	Limitação de empenho	200.000,00
Discrepância de Projeções:	500.000,00	Limitação de empenho	500.000,00
Outros Riscos Fiscais	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.700.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.050.000,00</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Contabilidade, Maio de 2024.

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:002944  
84094

Assinado de forma digital por  
ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094  
Dados: 2024.07.15 08:59:31 -03'00'



CONTADOR MUNICIPAL  
CRC 099166-0

JULIO CESAR  
CAMPANI:241668  
47015

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
CAMPANI:24166847015  
Dados: 2024.07.15 08:59:42  
-03'00'



PREFEITO MUNICIPAL